

**ATA N.º 5/2019**

(Contém 8 páginas)

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, pelas 14:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na reunião, devido ao facto de se encontrar fora, em representação deste município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as correções propostas. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 21 de fevereiro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.770.389,23 (três milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove euros, e vinte e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 490.161,23 (quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta e um euros, e vinte e três cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Nada houve a registrar neste período da reunião. -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais;
2. Aprovação do regulamento do 24.º concurso nacional de ovinos de raça churra galega mirandesa;

3. Pedido de apoio financeiro por parte da Mirai Q'Alforjas - Associação da Juventude de Sendim;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia (ACREFA);
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
6. 4.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 4.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais e a 3.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimento;
7. 4.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 5.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais e a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimento;
8. Minuta de aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês;
9. Danos alegadamente provocados por embate de veículo em vaso, colocado na via pública, em frente a estabelecimento comercial, na Rua Rainha D. Catarina, em Miranda do Douro - Requerente: Toni Fidalgo;
10. Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Miranda do Douro;
11. Abertura de concurso "Fornecimento de energia elétrica";
12. Adjudicação da empreitada de instalação de led's na iluminação pública - Aprovação da minuta do contrato;
13. Rede de água e saneamento de Vale de Águia - Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais (rede de saneamento);
14. Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico terras de Miranda - Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.

### Deliberações

----- 1. **“Adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais.”** -----

----- A Associação Nacional de Assembleias Municipais veio propor a adesão deste Município aquela entidade. Para o efeito, remeteram ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, os respetivos estatutos, a alteração aos mesmos, a

confirmação do pedido de visto ao Tribunal de Contas, tendo esta entidade fiscalizadora respondido ao pedido que neste caso não é aplicável, a fiscalização prévia, na medida em que não se enquadra em nenhuma das previstas no artigo 46.º, n.º 1 da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), não sendo, também, suscetível de enquadramento na Lei n.º 50/2012 (atentos os artigos 1.º, 2.º, e 59.º, do n.º 1 do referido diploma), bem como, a proposta de atribuição do valor da quota, que no caso deste município, atendendo ao número de eleitores, será do valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Miranda do Douro à ANAM, com efeito a partir do ano de 2019. -----

----- **2. “Aprovação do regulamento do 24.º concurso nacional de ovinos de raça churra galega mirandesa.”** -----

----- Foi presente o regulamento do 24.º concurso nacional de ovinos de raça churra galega mirandesa, bem como, o respetivo edital a fim de ser aprovado por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do 24.º concurso nacional de ovinos de raça churra galega mirandesa, o respetivo edital, bem como, os prémios a atribuir que importam no valor total de € 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta euros). -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Mirai Q’Alforjas - Associação da Juventude de Sendim.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Mirai Q’Alforjas - Associação da Juventude de Sendim, com o intuito de realizar a 2.ª edição do “Trail Arribas do Douro”, a realizar no dia 20 de abril de 2019, que será do valor de € 1.000,00 (mil euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia (ACREFA).”** -----

----- No que respeita ao assunto acima indicado apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural com o propósito deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Fonte de Aldeia, a fim de dar prossecução ao plano de atividades que delinearam para o ano em curso, que será do valor de € 600,00 (seiscentos euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”** -----

----- Quanto ao assunto suprarreferido informou a Chefe de Divisão Sociocultural para este órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa da Juventude de Miranda, a fim de dar prossecução às atividades que compõem o respetivo plano de atividades de 2019, que será do valor de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros), nos termos do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **6. “4.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento.”** -----

----- Foi presente a 4.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos concernentes à 4.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 4.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 3.ª alteração ao plano plurianual de investimento, que importa em € 190.500,00 (cento e noventa mil, e quinhentos euros). -----

----- 7. **“4.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 5.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais e a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimento.”** -----

----- Foi presente a 4.<sup>a</sup> modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 5.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais e a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimento. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento dos documentos concernentes à 4.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 5.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais e a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimento, que importa em € 161.139,60 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove euros, e sessenta cêntimos). -----

----- 8. **“Minuta de aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês, passando o pagamento da segunda prestação do valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) a ser desdobrada em duas, uma do valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), e a segunda de € 30.000,00 (trinta mil euros), conforme solicitado pelo referido grupo desportivo. -----

----- 9. **“Danos alegadamente provocados por embate de veículo em vaso, colocado na via pública, em frente a estabelecimento comercial, na Rua Rainha D. Catarina, em Miranda do Douro – Requerente: Toni Fidalgo.”** -----

----- A respeito do assunto em epigrafe prestou informação a Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, de modo a que órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não assumir a responsabilidade pelos danos ocorridos na viatura do requerente, tendo em consideração a informação técnica apresentada, dando ao requerente o direito a audiência prévia do interessado, estabelecendo um prazo de dez dias úteis para se pronunciar por escrito a respeito do sentido da deliberação tomada por este órgão autárquico. -----

----- **10. “Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo considerou, por unanimidade, oportuna a revisão do PDM, fixando em quinze meses o prazo para a elaboração da revisão do PDM, tendo em consideração a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **11. “Abertura de concurso “Fornecimento de energia elétrica”.** -----

----- Relativamente a este assunto prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público internacional, nos termos do previsto na alínea a), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação no diário da república, e no jornal oficial da União Europeia. -----

----- O valor do fornecimento de energia estima-se que seja do valor de € 3.600.000,00 (três milhões, e seiscentos mil euros), sendo o mesmo efetuado durante o período de trinta e seis meses. -----

----- Mais deliberou, aprovar a respetiva minuta do anuncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomear o respetivo júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Flávio Galego, e Arqt.º Miguel Martins; Suplentes – Dr. Francisco Marcos, e Eng.º Armandino Pires. -----

----- Nomeou também o gestor de contrato, conforme previsto no artigo 55.º do CCP, que será o Eng.º Flávio Galego. -----

----- **12. “Adjudicação da empreitada de instalação de led’s na iluminação pública – Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- O Júri do Procedimento nomeado para proceder à execução da empreitada supramencionada apresentou o respetivo relatório final a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final concernente à empreitada supracitada, adjudica-la à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de € 452.173,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três euros, e quarenta e oito cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Também deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

----- **13. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais (rede de saneamento).”** -----

----- Foi presente o auto acima indicado concernente à empreitada de execução da rede de água e saneamento de Vale de Águia (rede de saneamento), a fim de ser ratificada a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6, respeitante à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, cujo valor é de € 36.276,70 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis euros, e setenta cêntimos). -----

----- **14. “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico terras de Miranda – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima indicado concernente à empreitada de execução da construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico terras de Miranda, a fim de ser ratificada a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 9, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 33.684,55 (trinta e três mil, seiscientos e oitenta e quatro euros, e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

